



Número: **0008915-36.2015.8.15.2001**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Reintegração de Posse, Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA (REPRESENTANTE)		OCTAHIZA FLORES RIBEIRO DOS SANTOS (ADVOGADO)	
SAMANTHA MENESES CHIANCA (REU)		SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31504 765	12/06/2020 11:52	<a href="#">Petição</a>	Petição

AO JUÍZO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

SAMANTHA MENESES CHIANCA, já qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada, vem a presença de Vossa Excelência, chamar o feito à ordem, acerca da ausência de publicação da respeitosa Sentença. Houve a certificação às fls. 131v, todavia, conforme consulta ao Diário da Justiça referente aos dias 15/04/2020, 16/04/2020 e 17/04/2020 não há qualquer publicação vinculada aos presentes autos.

Pelo exposto, requer a certificação da ausência de publicação, e conseqüente republicação da r. Sentença, por ser medida de inteira justiça.

Termos em que pede deferimento,

João Pessoa, 12 de junho de 2020.

SANDRA BASTOS - OAB/PB 14.808

